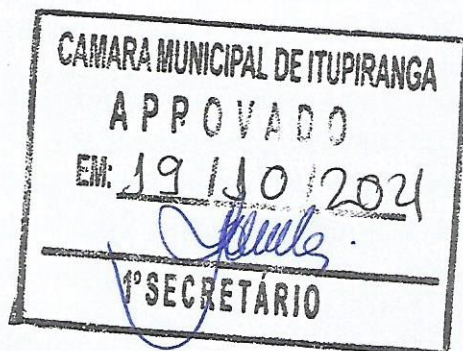


GABINETE DO VEREADOR JUNIOR BELCHIOR

Projeto de Lei nº 006/2021

18 de maio de 2021.



DISPÕE SOBRE A
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS
DISPONÍVEIS NA REDE
PÚBLICA MUNICIPAL DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º O Poder Executivo Municipal divulgará em site oficial, nas redes sociais oficiais da prefeitura e nas dependências das unidades de saúde, a relação atualizada de medicamentos disponíveis na rede de saúde pública municipal.

Parágrafo Único - O conceito de unidades de saúde contempla os Postos de Saúde, as Unidades de Estratégias de Saúde da Família, a Central de Marcação, os Pronto-Atendimentos, UBS Fluvial, UPA e Hospitais.

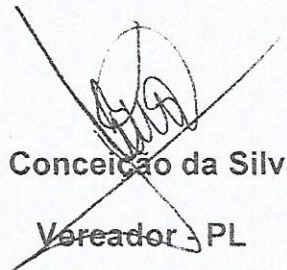
Art. 2º A alteração do estoque de medicamentos deve ser publicada no site oficial da Prefeitura e nas dependências das Unidades de Saúde.

Parágrafo Único - As informações devem ser precisas quanto aos medicamentos que são de distribuição gratuita, vencimento, quantidade, bem como se estão disponíveis ou em falta no sistema público de saúde.

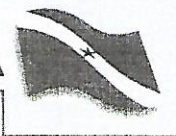
Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá, no que couber, regulamentar a presente Lei.

Art. 4º Essa lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itupiranga, aos 18 de maio de 2021.


Belchior Conceição da Silva Junior

Vereador - PL



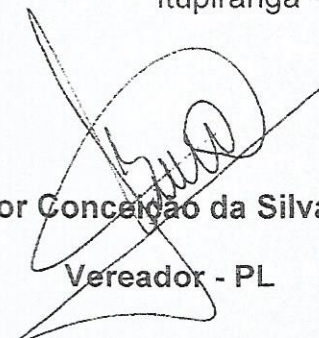
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei obriga o Município a divulgar a relação de medicamentos disponíveis na rede de saúde pública municipal, tanto no site oficial da Prefeitura, como nas Unidades de Saúde.

Acreditamos que é direito do cidadão ter acesso à relação de medicamentos que são distribuídos de maneira gratuita para os pacientes da rede de saúde pública municipal, sendo divulgação clara, objetiva e transparente, um avanço substancial aos que utilizam o Sistema Único de Saúde.

O cidadão precisa ter ciência de quais medicamentos ele tem o direito de acessar graciosamente, custeados pelos cofres públicos. Da mesma forma que o conhecimento dos medicamentos em falta ajuda o paciente a não perder seu tempo de vida, deslocando-se até as Unidades de Saúde e aguardando em filas para ser atendido e receber a resposta que tal medicamento está em falta. O Projeto traz benefícios para os pacientes itupiranguense e para todo o sistema de saúde público municipal. Temos essa proposta de divulgação da referida relação como uma forma de prestigiar a transparência pública e, sem dúvida alguma, a eficiência dos serviços públicos de saúde.

Itupiranga – PA, 18 de maio de 2021.


Belchior Conceição da Silva Junior

Vereador - PL